SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

TERMO ADITIVO
Nº0629529/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DIEX

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 005.001467/2025-93 (00600-00002396/2024-37-e)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024/COJUSA/PGM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, DE UM LADO E DO OUTRO, A CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.0 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M n.° 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° xxx812 SSP/RO e CPF nº xxx.229.xxx-34, doravante denominado **CREDENCIANTE,** e a empresa **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº60.742.616/0002-40, com sede na Br. 364 km 17 s/n Zona Rural, Porto Velho, RO, neste ato legalmente representada pela Sra. **LINA MARIA AMBIEL**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 6.xxx.xxx-4 SSP/SP e CPF xxx.157.xxx-72, **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024/COJUSA/PGM**, autorizado pelo **Processo Administrativo n.º 005.001467/2025-93 (00600-00002396/2024-37-e)** mediante as cláusulas e condições seguintes::

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de atendimento médico especializado ambulatorial e cirúrgico nas áreas de cirurgias ginecológicas e cirurgia geral, de forma complementar, em especial aquelas com demanda reprimida para atendimento da fila de espera do Sistema de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme procedimentos descritos na Tabela Anexo I do Termo de Referência de Credenciamento/Chamamento Público Nº. 001/2024/SEMUSA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

2.1.1 O acréscimo de 14.06% sobre o valor global do contrato, correspondente a R$ 275.742,98 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), conforme Justificativa dos autos (ID 0391516).

2.1.2 O valor atualizado do contrato passará de R$ 1.960.753,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e três reais) para R$ 2.236.495,98 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.2. – Projeto/Atividade: 08.31.10.302.329.2.669 – Operacionalização dos serviços das Unidades de Atenção Primária à Saúde, Elemento de Despesa: 33.90.3950000 – outros serviços de terceiros - pessoa juridica, Fonte de Recurso: 26.000000000000 – Transferência do fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Nota de Empenho nº 432/2026, no valor de R$ 275.742,98 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) para cobrir a solicitação de Aditivo contratual, equivalente a 14,06%, conforme ID 0533238.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato n.º001/2024/COJUSA/PGM** para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Diretoria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Velho, 09 de março de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

LINA MARIA AMBIEL:66415772872 Assinado de forma digital por LINA MARIA AMBIEL:66415772872 Dados: 2026.03.09 15:00:54 -04'00'

LINA MARIA AMBIEL
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:
MÁRCIA ALVES DA SILVA
Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho**, **Secretário(a)**, em 09/03/2026, às 12:47,

conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Alves da Silva**, **Diretor(a)**, em 09/03/2026, às 12:50, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0629529** e o código CRC **64965F85**.